Anexo do Of. nº 45/97-GP.
S. Vicente 3/12/98

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º **569-A**

47/98

Projeto de Lei nº 165/97
de autoria do
Sr. Vereador Roberto Rocha

3011

Denomina Vereadora Angelina Pretti da Silva a via de acesso existente entre a Ponte Jornal A Tribuna e a Estação Ferroviária do Jardim Rio Branco.
Proc. nº 26244/97

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vereadora Angelina Pretti da Silva, a via de acesso existente entre a Ponte Jornal A Tribuna e a Estação Ferroviária do Jardim Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de dezembro de 1997.

Proc. 30711/97

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal